

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

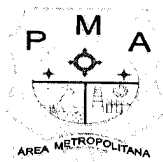
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão público da administração direta do Município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito à Rodovia BR-316, KM-08, nº 411-B, Centro, CEP: 67.030-133, neste ato, representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, doravante denominado simplesmente como **LOCATÁRIO** e **JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3765441 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 777.060.302-10, residente e domiciliada à Vila Duque de Caxias, nº. 45, Tavares Bastos, Bairro do Souza, CEP: 66.613-130 - Belém/PA, denominado simplesmente como **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2014 - SESAU, ORIGINÁRIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 11.798/2014 - SESAU E AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 032/2014 - SESAU**, de acordo com as Clausulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 037/2014 - SESAU, cujo objeto é *"locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Estrada do Curuçambá, nº. 66-B, Bairro do Curuçambá, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, destinado à instalação da Unidade de Saúde da Família Curuçambá Urbano"*, de acordo com as mesmas condições contidas no Contrato n. 037/2014 - SESAU.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (doze) meses, **a contar a partir de 19/09/2015**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE:** O valor do aluguel decorrente da presente aditativação será de R\$ 1.314,31 (um mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos) mensais e o valor global de R\$ 15.771,72 (quinze mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), tendo o



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato n. 037/2014 - SESAU.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA                                                            | ELEMENTO DESPESA | FONTE  | VALOR MENSAL                                                               | VALOR POR 12 MESES                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 10.301.0001.2.074<br>(expansão e implementação da estratégia da saúde da família) | 33.90.36.15      | 22.900 | R\$ 1.314,31<br>(um mil trezentos e quatorze reais e trinta e um centavos) | R\$ 15.771,72<br>(quinze mil setecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos) |

**CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Contrato será Publicado no Diário Oficial do Estado do no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

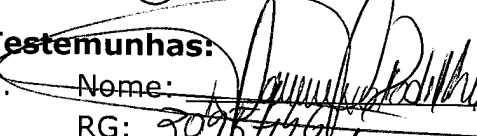
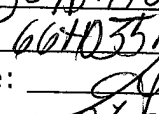
E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 17 de setembro de 2015

  
**PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**

  
**JAQUELINE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

**Testemunhas:**

1. Nome:   
RG: 30984461  
CPF: 66103514291
2. Nome:   
RG: 043540254-0  
CPF: 591.758.342-00